



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
ATOrd 0100908-04.2017.5.01.0265
RECLAMANTE: CARLOS HENRIQUE BARBOSA DE MEDEIROS
RECLAMADO: SHAMA ESQUADRIAS DE ALUMINIO FERRO E MATERIAIS DE
CONSTRUCAO LTDA - ME E OUTROS (2)

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

ID do mandado: e7f91a2

Destinatário: SHAMA ESQUADRIAS DE ALUMINIO FERRO E
MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME

Certifico e dou fé que, no dia 06/02/2026, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao endereço determinado e, sendo aí, depois de obedecidas as formalidades legais, conforme o auto em anexo, procedi à penhora e à avaliação determinada.

Informo que por um funcionário, o qual alegou que não teria ninguém pra receber documentos pois os responsáveis raramente iam no local e que não forneceria sua completa identificação, motivo pelo qual o auto foi lavrado sem depositário e sem identificação de ciência.

Informei que os bens fotografados seriam penhorados, deixei cópia da ordem judicial e orientei que fosse passado ao responsável que observasse o processo para a tomada de medidas legais.

São Gonçalo, 19 de fevereiro de 2026

BRUNA MOREIRA DE SAO THIAGO

Oficial de Justiça Avaliador Federal



Documento assinado eletronicamente por BRUNA MOREIRA DE SAO THIAGO, em 19/02/2026, às 13:52:31 - 6d659ff
<https://pje.trt1.jus.br/pjekz/validacao/26021913515002300000253542444?instancia=1>
Número do processo: 0100908-04.2017.5.01.0265
Número do documento: 26021913515002300000253542444





04



**YILMAZ PVC VE ALÜMİNYUM İŞLEME
MAKİNALARI SAN. TİC. LTD. ŞTİ.**

Çamlık Mah. Turgut Özal Bul.

No: 229 34788 Taşdelen / Ümraniye

Tel : +90(0 216) 312 28 28 (Pbx) Fax : +90(0 216) 484 42 88

web : www.yilmazmakine.com.tr

e - mail : yilmaz@yilmazmakine.com.tr

İSTANBUL

TÜRKİYE

MODEL TYPE MODEL	FR 221	IDLING REV. DEVİR SAYISI	14000 RPM
SERIAL NO. SERİ NO.	2305	AIR CONSUMP. HAVA TÜKETİMİ	5 L / min
PROD. DATE ÜRETİM TARİHİ	2010	AIR PRESSURE HAVA BASINCI	6 - 8 BAR
TOTAL POWER TOPLAM GÜÇ	1200 W	WEIGHT AĞIRLIK	73 Kg
RATED VOLTAGE NOMİNAL GERİLİM	230 V AC 3 PE	W X L X H (cm)	60x55x145



03

FURADEIRA

Metalsul

Modelo **FSB-16**

Conf. Mandril **DIN 238.B18**

Prof. Furação

90mm

Capac. Furação Ø

16mm

	1	2	3	4
1430RPM 50 HZ	2160	1160	860	160
1720RPM 60 HZ	3200	1770	1050	560

Potência

½ CV

Pólos

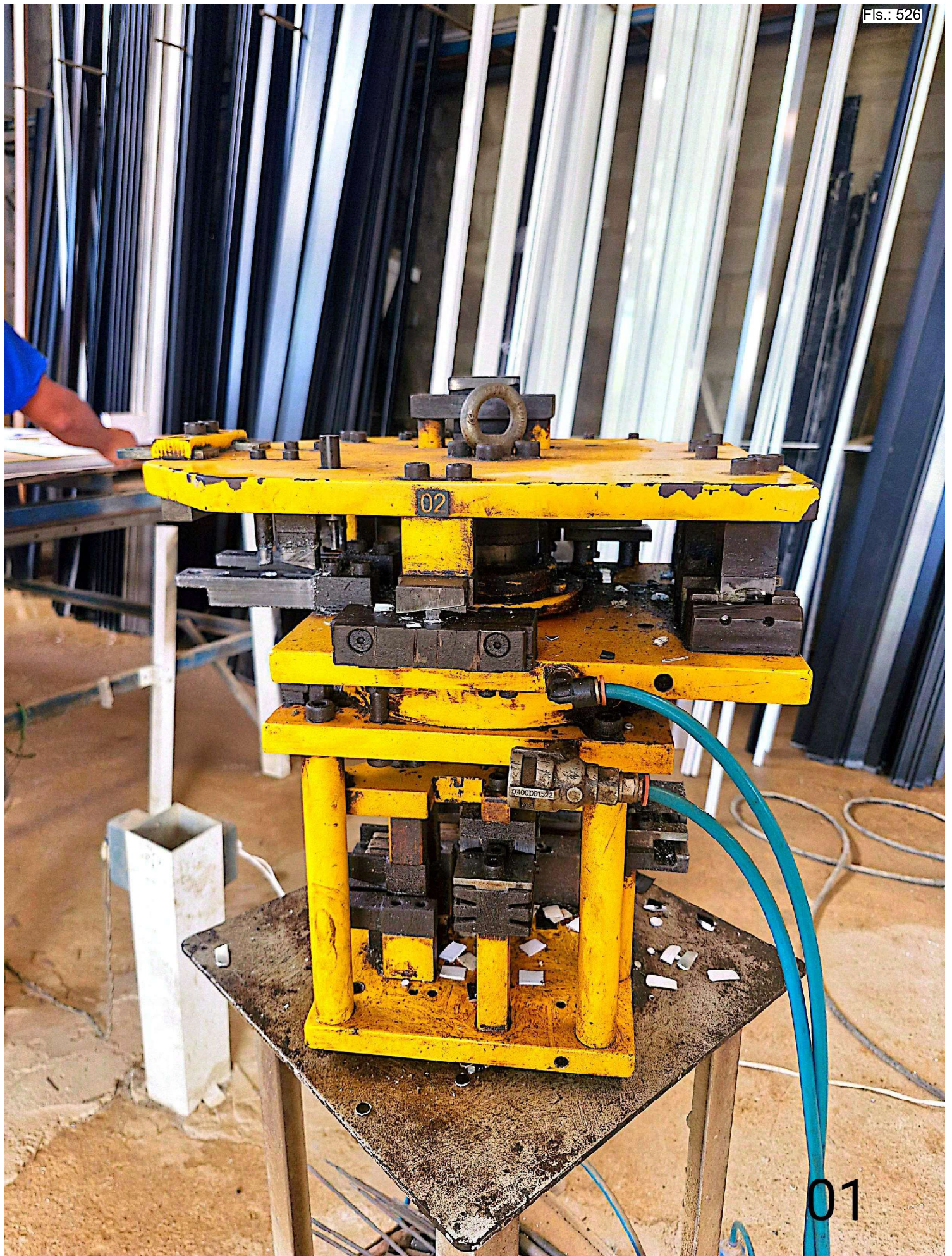
IV

Fabricante Metalsul - Fiafe Ferramentas Ltda

CNPJ 03.525.954/0001-06

03





Digitalizado com CamScanner





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

05ª VT de São Gonçalo

PROC. 0100908-04.2017.5.01.0265

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos 06 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, na Rua Castro Alves, s/n, quadra 23, lote 16, Lagoinha, nesta Comarca, em cumprimento ao mandado expedido pelo MM. Dr. Juiz do Trabalho da 05ª Vara do Trabalho da Comarca de São Gonçalo, na execução movida por Carlos Henrique Barbosa de Medeiros contra SHAMA ESQUADRARIAS DE ALUMINIO FERRO E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME, para cobrança da dívida de R\$ 28.145,22 (vinte e oito mil, cento e quarenta e cinco reais e vinte e dois centavos reais), procedi à Penhora e Avaliação dos bens a seguir discriminados:

Item	Discriminação	Valor
1	Prensa pneumática Pro -Estamp SPR-090 usada (foto 01)	R\$12.000,00
1	Prensa manual Pro-Estamp modelo SPR-051 (foto 2)	R\$6.000,00
1	Furadeira de bancada Metasul, modelo FSB-16 (foto 03)	R\$1.000,00
1	Pantográfico copiador Yilmaz modelo FR221 (foto 04)	R\$8.000,00
1	Serra de esquadria marca Makita, modelo LS 1221 (foto 05)	R\$2.000,00

Valor Total R\$ 29.000,00
(vinte e nove mil reais)

O valor total deste AUTO destina-se à garantia da dívida referida no mandado.

Ressalvas:

BRUNA SÃO THIAGO
OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL

Assinado digitalmente na forma da lei 11.419/2006 por BRUNA MOREIRA DE SAO THIAGO em: 19/02/2026 14:38.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

05ª VT de São Gonçalo

PROC. 0100908-04.2017.5.01.0265

AUTO DE DEPÓSITO

Certifico que foram tiradas fotos dos itens penhorados no local, mas que o auto foi elaborado posteriormente, após pesquisa. Não obstante, informo que não havia na empresa algum responsável que pudesse assumir o encargo de depositário.

CIÊNCIA DA PENHORA

Certifico que os funcionários que se encontrava no local não quiseram se identificar, mas deixei com um deles a cópia do mandado para que fosse entregue ao responsável com a informação de que havia sido feita uma penhora no processo.

BRUNA SÃO THIAGO
OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL

TERMO DE RECOLHIMENTO

Nesta data, recolho o presente mandado à MM. 05ª VT de São Gonçalo.

São Gonçalo, 11/02/2026

BRUNA SÃO THIAGO
OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL

Assinado digitalmente na forma da lei 11.419/2006 por BRUNA MOREIRA DE SAO THIAGO em: 19/02/2026 14:38.

